



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 061 – TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 – PÁG(S). HOJE: 1

Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Decreto ..... 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

### DECRETO Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Arari e dá outras providências.

O Prefeito de Arari/MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Arari, em caráter ordinário, a ser realizada no dia 08 de Maio de 2019.

§1º O tema central da Conferência será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

§2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Arari será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

§3º O Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- As despesas com a organização e realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
Prefeito.



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**, Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**, Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva**, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes** Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**,

Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)